

PORTARIA SEG Nº 1.357, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1033301/2026, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO ANTÔNIO MAZZARO MONTEIRO, matrícula N. 314.978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Justiça 4.0-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 493, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5403/2026, resolve:

Decretar a aposentadoria compulsória da servidora CLARICE MARTINS PATRIZI no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos proporcionais, cujo cálculo será correspondente a 52,79% da média aritmética das contribuições previdenciárias, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso III, c/c artigo 26, §§ 2º, 4º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 28/08/2026.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 524, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD nº 272/2024 e em estrito cumprimento ao Acórdão nº 4111/2026-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a Portaria nº 231/2024-SGP, publicada em 01/04/2024, na Edição nº 62, Seção 2, página 100, para adequar o ato de aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS TELES MENEZES, ocupante do cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, que passará a ser concedida com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62- A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º da MP nº 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 11416/2006, incluído pela Lei nº 14687/2023, e assim também do Adicional de Qualificação previsto nos artigos 14 e 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 15.292/2025.

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 804, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 57/2024, e processo PROAD nº 41333/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, BERNARDO ROCHA MENDES, matrícula nº 178390, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, vaga nº 856, a partir de 14 de agosto de 2026.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 805, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 57/2024, e processo PROAD nº 41044/2026, resolve:

Art. 1º Designar MARIANNA AMORIM DE BARROS, matrícula nº 186074, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, vaga nº 51, decorrente da dispensa de Gustavo Costa Martins.

Art. 2º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 809, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 57/2024, e processo PROAD nº 41758/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar SOFIA CASTRO SIMAS, matrícula nº 184446, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo III, FC-03, vaga nº 1173.

Art. 2º Dispensar LUCIANO CHERUBINI TEIXEIRA, matrícula nº 152340, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, vaga nº 880.

Art. 3º Designar SOFIA CASTRO SIMAS, matrícula nº 184446, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, vaga nº 880, decorrente da dispensa de Luciano Cherubini Teixeira.

Art. 4º Designar LUCIANO CHERUBINI TEIXEIRA, matrícula nº 152340, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Administrativo III, FC-03, vaga nº 1173, decorrente da dispensa de Sofia Castro Simas.

Art. 5º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

ATO PR Nº 239, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com o § 8º, art. 5º da Lei nº 11.416/2006, conforme art. 9º, II, b, do Ato GP nº 04/2024, e processo PROAD nº 37218/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar GUILHERME MELRO CAMARGO RIBEIRO, matrícula nº 168173, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-03, vaga nº 407.

Art. 2º Exonerar SAMANTHA MAGALHÃES RODRIGUES PERES, matrícula nº 146404, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, CJ-01, vaga nº 303.

Art. 3º Remover SAMANTHA MAGALHÃES RODRIGUES PERES, matrícula nº 146404, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo para Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Art. 4º Remover ANA CRISTINA DELGADO, matrícula nº 116467, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da 6ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo.

Art. 5º Remover REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, matrícula nº 145181, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo para Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Art. 6º Nomear SAMANTHA MAGALHÃES RODRIGUES PERES, matrícula nº 146404, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-03, vaga nº 407, decorrente da exoneração de Guilherme Melro Camargo Ribeiro.

Art. 7º Nomear REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, matrícula nº 145181, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, CJ-01, vaga nº 303, decorrente da exoneração de Samantha Magalhães Rodrigues Peres.

Art. 8º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 240, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com o § 8º, art. 5º da Lei nº 11.416/2006, conforme art. 9º, II, b, do Ato GP nº 04/2024, e processo PROAD nº 36974/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar CAROLINA VANESSA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 117994, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-03, vaga nº 389.

Art. 2º Exonerar MONICA RODRIGUES COELHO CERATTI, matrícula nº 69795, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-03, vaga nº 322, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 3º Dispensar ROSANGELA MIDORI TAKAHASHI, matrícula nº 115800, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau, FC-04, vaga nº 970.

Art. 4º Dispensar ROSÉLIA DE SOUSA VELOSO, matrícula nº 111015, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau, FC-04, vaga nº 903, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 5º Remover MONICA RODRIGUES COELHO CERATTI, matrícula nº 69795, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul para Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 6º Remover ROSÉLIA DE SOUSA VELOSO, matrícula nº 111015, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul para Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 7º Remover HELEN RISPOLI LIMA, matrícula nº 178780, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 8º Nomear MONICA RODRIGUES COELHO CERATTI, matrícula nº 69795, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-03, vaga nº 389, decorrente da exoneração de Carolina Vanessa Ramos dos Santos.

Art. 9º Designar ROSÉLIA DE SOUSA VELOSO, matrícula nº 111015, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau, FC-04, vaga nº 970, decorrente da dispensa de Rosangela Midori Takahashi.

Art. 10º Os arts. 1º, 3º, 8º e 9º deste Ato PR entram em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 705, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 36.489/2026, resolve:

Art. 1º Conceder a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Nelson Rodrigues Junior, matrícula n. 55.905, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.826, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 5245/2026, resolve:

1. REMOVER, de ofício, a servidora ADRIANA ZMUDA (66559), Analista Judiciária, Área Judiciária, da Secretaria da 2ª Seção de Dissídios Individuais para o Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova.

2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova.

RICARDO BRAGA BOTELHO



PORTARIA Nº 1.827, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 5245/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora CAMILA REIS VIEIRA (112801), Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, mantendo a remuneração da função comissionada até o término da prorrogação da Licença Gestante, nos termos do art. 4º da Resolução CSJT nº 176/2016.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova para a Secretaria-Geral Judiciária.

RICARDO BRAGA BOTELHO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 81, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a satisfação dos requisitos legais, conforme consta no Despacho da Presidência exarado no PROAD 5129/2026 (doc. 49), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade plena, acrescidos das vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: a) adicional por tempo de serviço (ATS) proporcional a 5% (cinco por cento); b) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), correspondente a 1/10 (um décimo) da função comissionada de nível FC3 e c) Adicionais de qualificação por cursos de graduação e de especialização (cf. art. 14, § 5º, c/c art. 15, inciso III e VII e § 5º, da Lei 11.416/2006), à servidora TERESA DE FATIMA CARNEIRO CISNE, matrícula nº 200203, no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Desª. FERNANDA MARIA UCHOA ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 147, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0008280-07.2026.5.10.8000, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 5/8/2026.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

PORTARIA DIGER Nº 201, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pelo art. 4º, V, da Portaria da Presidência 99/2022, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003483-32.2019.5.10.8000, resolve:

I - REVOGAR o item II da Portaria PRE/CDPES n.º 47/2019, de 23/4/2019, publicada no DEJT nº 2708/2019, em 25/4/2019, a qual designou o servidor DALSON FERREIRA DO AMARAL como substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador, Código CJ-2, da Coordenadoria de Sistemas, com efeitos a partir de 1º/9/2026.

II - DESIGNAR a servidora SANDRA GARCIA DOREA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador, Código CJ-2, da Coordenadoria de Sistemas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, com efeitos a partir de 1º/9/2026.

RAFAEL ALVES BELLINELLO

PORTARIA DIGER Nº 205, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pelo art. 4º, VI, da Portaria da Presidência 99/2022, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0008441-17.2026.5.10.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTONIO MENEZES DE CASTRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer provisoriamente a função comissionada de Oficial de Secretaria, Código FC-03, da 10ª Vara do Trabalho de Brasília, permanecendo lotado na Vara do Trabalho do Gama/DF.

RAFAEL ALVES BELLINELLO

PORTARIA DIGER Nº 206, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pelo art. 4º, VI da Portaria da Presidência 99/2022, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0013048-10.2025.5.10.8000, resolve:

DESIGNAR IVANILDO RABELO DE CARVALHO, servidor removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete do Desembargador Gilberto Augusto Leitão Martins.

RAFAEL ALVES BELLINELLO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT11 Nº 71/2026/SGP-MANAUS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho, Jorge Alvaro Marques Guedes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 066/2026/GB/JJPB, por meio do qual é solicitada a prorrogação da convocação da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, para permanecer atuando em substituição à Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, durante o período de fruição de folgas compensatórias;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso foi convocada para atuar em substituição à Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, nos termos do ATO TRT11 nº 055/2026/SGP, tendo sua convocação sido referendada parcialmente pelo Egrégio Tribunal Pleno, conforme Resolução Administrativa nº 226/2026, para o período de 20 de julho a 23 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e a regularidade dos trabalhos do Gabinete da Desembargadora titular;

CONSIDERANDO as informações constantes no PROAD n.º 25130/2026, resolve, ad referendum do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno deste Tribunal:

Art. 1º Prorogar a convocação da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso para atuar em substituição à Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela perante este Tribunal do Trabalho, até o dia 08 de setembro de 2026, em razão da fruição de folgas compensatórias da magistrada titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2026.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.068, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a aposentadoria de JAIME HERCULANO DE MELO FILHO foi originalmente concedida com a inclusão, em seus proventos, da parcela correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada FC-5, incorporada em razão do exercício de funções comissionadas;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 13.314/2023-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União considerou ilegal e negou registro ao ato de aposentadoria de JAIME HERCULANO DE MELO FILHO, em razão da incorporação de quintos/décimos decorrentes do exercício de funções comissionadas no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, sem suporte em decisão judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO que, no mesmo julgamento, o Tribunal de Contas da União, em observância ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE n. 638.115/CE, admitiu a manutenção da parcela como vantagem compensatória até sua completa absorção por reajustes e reestruturações remuneratórias supervenientes, ocasião em que deverá ser encaminhado novo ato de aposentadoria para registro;

CONSIDERANDO que o Acórdão n. 3.316/2024-TCU-1ª Câmara negou provimento ao pedido de reexame interposto pelo interessado, mantendo os termos da decisão anteriormente proferida;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão de Pessoas certificou a integral absorção da parcela compensatória a partir da folha de pagamento de julho de 2026, em razão do reajuste concedido pela Lei n. 15.293/2025; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 13398/2016, resolve:

ALTERAR a Portaria GP n. 0761, de 29 de abril de 2016, para adequá-la ao decidido pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n. 13.314/2023-TCU-1ª Câmara, em razão da integral absorção da parcela compensatória de quintos/décimos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor JAIME HERCULANO DE MELO FILHO, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa/Especialidade Segurança, na Classe "C", Padrão "13", com os proventos calculados com base nos vencimentos do referido cargo, acrescidos das vantagens incorporadas, a qual se dará com integralidade e paridade plena, sem aplicação da Lei n. 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47/2005;

Art. 2º DISPENSAR o aludido servidor da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Licitações, Gestão de Contratos e Patrimônio - FC-5, da Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria;

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da concessão da aposentadoria permaneçam a contar de 1º-6-2016, observada, a partir de 1º-7-2026, a composição dos proventos resultante da integral absorção da parcela compensatória de quintos/décimos".

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.069, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa n.º 059, de 28/7/2025, publicada no DEJT de 30/7/2025, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do TRT da 14ª Região;

CONSIDERANDO que a implementação do teletrabalho consiste em programa de gestão que deve ser gerenciado e realizado no estrito interesse do serviço público, levando-se em conta a oportunidade e conveniência da administração do TRT14, em consonância as atividades e funções desempenhadas pelos(as) servidores(as) nas respectivas unidades lotacionais;

CONSIDERANDO que a concessão é ato administrativo discricionário, e a sua anuência pela chefia imediata, além dos controles e requisitos objetivos, exige do(a) gestor(a) da unidade o exame da legalidade ao requerer e anuir ao pedido, sob pena de responsabilização;

CONSIDERANDO que o regime de teletrabalho dos servidores do Poder Judiciário é disciplinado pelo CNJ e, no âmbito da Justiça Trabalhista, também pelo CSJT;

CONSIDERANDO que a autorização para o exercício laboral do(a) servidor(a) em regime de teletrabalho está sempre condicionada ao interesse da Administração, de modo que não se pode considerar como direito subjetivo, não sendo obrigatória mesmo que preenchidos os requisitos legais à concessão ou à renovação, sem a análise prévia da produtividade, desempenho e da necessidade do trabalho presencial, principalmente aos(às) ocupantes de funções e cargos comissionados;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Portaria GP nº 1450, de 6 de novembro de 2025, que trata do sistema GESTRAB TRT14;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos, bem como o que consta do despacho presidencial, id. 101 dos autos do Proad n.º 5216/2023, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR o exercício do labor do servidor BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 5, lotado no Núcleo de Sistemas Administrativos, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste Tribunal, na modalidade de Teletrabalho, no período de 21/07/2026, até a data que anteceder a publicação da presente Portaria.

Art. 2º RENOVAR a autorização de labor do referido servidor BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA no sistema de Teletrabalho integral, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.070, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa n.º 059, de 28/7/2025, publicada no DEJT de 30/7/2025, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do TRT da 14ª Região;

CONSIDERANDO que a implementação do teletrabalho consiste em programa de gestão que deve ser gerenciado e realizado no estrito interesse do serviço público, levando-se em conta a oportunidade e conveniência da administração do TRT14, em consonância as atividades e funções desempenhadas pelos(as) servidores(as) nas respectivas unidades lotacionais;

